PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1782 de 25/05/07

DECRETO Nº. 12.559/07
DE 23 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 128.072,33.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º inciso II e artigo 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93 inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 128.072,33 (Cento e Vinte e Oito Mil, Setenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
50.20-449052 - FNAS	Equipamentos e Material Permanente	116.072,33

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de maio de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos